



Gustavo C. A. Neto  
CPF: 431.150.803-44  
Presidente da Câmara de Aiuaba

*aprovado pelos vereadores  
presentes. Em 04-08-2026*  
*[assinatura]*

Gustavo C. A. Neto  
CPF: 431.150.803-44  
Presidente da Câmara de Aiuaba

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

Aiuaba/CE, 08 de julho de 2026.

Excelentíssimo Presidente,  
Excelentíssimas Vereadoras,  
Excelentíssimos Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 182, de 12 de dezembro de 2022, para substituir o Anexo Único que dispõe sobre o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI.

A presente proposição tem por finalidade promover a atualização do Plano Municipal da Primeira Infância, instrumento essencial de planejamento, orientação e articulação das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância.

A revisão do Plano decorre da necessidade de adequar seu conteúdo às demandas atuais do Município, aperfeiçoando metas, estratégias e ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. Trata-se de medida indispensável para assegurar que o planejamento municipal permaneça compatível com a realidade local, fortalecendo a integração entre as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e demais áreas relacionadas à primeira infância.

Além disso, a atualização do PMPI reforça o compromisso da Administração Municipal com a efetivação dos direitos da criança, observando as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e consolidando o Plano como instrumento norteador das ações governamentais, apto a subsidiar a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas à primeira infância.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à infância, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Renovamos a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
RECEBIDO EM 11/07/2026  
RECEBIDO EM 11/07/2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

*[assinatura]*  
JOSÉ MORAES FEITOSA  
Prefeito Municipal



Gustavo C. A. Neto  
CPF: 431.150.803-44  
Presidente da Câmara de Aiuaba

*aprovado pelos os vereadores presentes. em*  
*[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 17/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 182, de 12 de dezembro de 2022, para substituir o Anexo Único que dispõe sobre o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei Municipal nº 182, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 182, de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica revogado o Anexo Único anteriormente vigente da Lei Municipal nº 182, de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, 08 de julho de 2026.

*[assinatura]*  
**JOSÉ MORAES FEITOSA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
RECEBIDO EM *21/07/26*  
*[assinatura]*  
FUNCIONÁRIO